



EDITAL Nº 61 – SSPDS/AESP – 1º TENENTE CBMCE, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE PRIMEIRO-TENENTE DO QUADRO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (CBMCE).

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS/CE), POR INTERMÉDIO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, E A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, **tornam público o resultado provisório da avaliação de capacidade física – segunda oportunidade**, referente ao concurso público para ingresso no cargo de 1º Tenente do Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA – SEGUNDA OPORTUNIDADE

1.1 Relação provisória dos candidatos na avaliação de capacidade física – segunda oportunidade, na seguinte ordem: sexo, número de inscrição, nome do candidato, classificação obtida na Prova Objetiva da 1ª Etapa – Exame Intelectual e Resultado preliminar da Avaliação de Capacidade Física – 2ª Oportunidade.

1.1.1 FEMININO

Inscrição	Candidato	Classificação Obtida na Prova Objetiva da 1ª Etapa – Exame Intelectual	Resultado preliminar da Avaliação de Capacidade Física – 2ª Oportunidade
10001429	DAYANE TEIXEIRA RODRIGUES	5	APTO
10002326	MARIANA BRIGIDO RODRIGUES DOS SANTOS	9	INAPTO

1.1.2 MASCULINO

Inscrição	Candidato	Classificação Obtida na Prova Objetiva da 1ª Etapa – Exame Intelectual	Resultado preliminar da Avaliação de Capacidade Física – 2ª Oportunidade
10000141	DANILO YURI DE SOUZA DUARTE	51	FALTOU
10001194	RAIANDERSON NERI ROCHA	88	APTO
10001396	ALEXSANDRO VIANA FREITAS	106	INAPTO

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA

2.1 Os candidatos poderão ter acesso ao espelho da planilha de avaliação de capacidade física e interpor recurso contra o resultado provisório nessa fase, das **9 horas do dia 12 de dezembro de 2018 às 18 horas do dia 13 de dezembro de 2018** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico www.ibade.org.br, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.



2.2 O Ibade não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do espelho da planilha de avaliação de capacidade física, bem como a interposição de recursos.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – SSPDS/AESP – 1º Tenente BMCE, de 18 de novembro de 2013, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final na avaliação de capacidade física – segunda oportunidade será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgados na internet, no endereço eletrônico www.ibade.org.br, na data provável de **14 de dezembro de 2018**.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO